

COMISSÃO DE TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA Nº , DE 2025

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Acrescente-se o seguinte inciso ao art. 13 do Projeto de Lei nº 733, de 2025:

"Art.13.....

.....

.....XXXVI

– Organizar e manter a Guarda Portuária, com pessoal aprovado em concurso público, sendo esse efetivo considerado trabalhador portuário, tendo por finalidade exercer o policiamento ostensivo, a fiscalização do trânsito, bem como o controle de acesso ao Porto Público, com a finalidade de prover a segurança e fluidez das operações portuárias, sem prejuízo das atribuições das demais autoridades intervenientes no porto."



* C D 2 5 5 1 7 6 1 9 2 9 0 0 *

Apresentação: 16/04/2025 17:33:42.960 - CTRAB
EMC 1/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.1/2025



* C D 2 2 5 5 1 7 6 1 9 2 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255176192900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson